



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP** **LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

### **I- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

A presente contratação tem por finalidade garantir o transporte diário dos expositores da Agricultura Familiar participantes da Expointer 2026 entre os hotéis de hospedagem e o Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS.

O serviço é indispensável para assegurar a logística de deslocamento dos expositores durante todo o período do evento, permitindo o cumprimento da programação da feira e garantindo condições adequadas de acesso ao Pavilhão da Agricultura Familiar, contribuindo para a execução das políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR.

### **II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação **não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)**. Entretanto, sua realização é necessária para assegurar o transporte dos expositores da Agricultura Familiar durante a **Expointer 2026**, evento institucional promovido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR.

A contratação visa garantir o deslocamento diário entre os hotéis de hospedagem e o Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS, sendo indispensável para a adequada execução das atividades do Pavilhão da Agricultura Familiar e para o cumprimento das políticas públicas de apoio, promoção e fortalecimento da agricultura familiar desenvolvidas pela SDR. Dessa forma, a demanda possui caráter específico e indispensável à realização do evento, justificando sua contratação.

### **III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Requisitos essenciais da solução**

**Requisito funcional:** A solução deverá garantir a prestação dos serviços de transporte dos expositores da Agricultura Familiar durante a Expointer 2026, assegurando deslocamento seguro, pontual e contínuo entre os hotéis definidos pela Administração e o Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS.

**Requisito técnico mínimo:** A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços de transporte de passageiros, disponibilizando veículos, motoristas e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

#### **Entre os requisitos mínimos, destacam-se:**

- disponibilização de 08 (oito) ônibus com capacidade mínima de 40 passageiros cada;
- disponibilização de motoristas devidamente habilitados e aptos à execução do serviço;
- disponibilização de um ajudante por ônibus para acomodação das bagagens no

Plano de Contratações Anual – CELIC • 1



- primeiro e no último dia da prestação dos serviços;
- realização das viagens nos horários e itinerários definidos pela Administração, conforme Termo de Referência;
- manutenção dos veículos em perfeitas condições de conservação, segurança, higiene e funcionamento, incluindo sistema de ar-condicionado operacional;
- substituição imediata de veículo ou motorista em caso de ocorrência que comprometa a execução dos serviços;
- execução integral dos serviços conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

**Requisito de sustentabilidade:** A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, promovendo a manutenção preventiva dos veículos, a correta destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a execução do contrato e a adoção de práticas que contribuam para a redução dos impactos ambientais.

**Requisito legal/regulatório:** A empresa deverá atender às exigências legais aplicáveis ao transporte coletivo de passageiros, mantendo regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como possuir todas as licenças, autorizações e documentação exigidas pelos órgãos competentes para a prestação do serviço.

**Amostra/Prova de Conceito:** Não se aplica. A capacidade técnica da empresa poderá ser comprovada mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto da contratação.

#### **IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE**

**Quantidades estimadas:** A contratação contempla a disponibilização de 08 (oito) ônibus, com capacidade mínima de 40 passageiros cada, para o transporte dos expositores da Agricultura Familiar durante a Expointer 2026, no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2026.

**Memória de cálculo:** Os quantitativos foram definidos com base no número estimado de expositores hospedados em hotéis indicados pela Administração, na capacidade de transporte necessária e na programação diária de deslocamentos prevista no Termo de Referência.

**Quantidade final estimada:** Prestação dos serviços de transporte mediante disponibilização de 08 (oito) ônibus, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

#### **V- LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizado levantamento de mercado para identificar empresas especializadas na prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros aptas a atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR durante a Expointer 2026.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Plano de Contratações Anual - CELIC • 2





### Alternativa A - Execução direta pela Administração

**Descrição:** Utilização de frota própria para transporte dos expositores.

**Limitações:** A SDR não dispõe de frota nem de estrutura operacional suficiente para atender à demanda.

### Alternativa B - Contratação de veículos de forma individualizada

**Descrição:** Contratação separada de veículos para atender ao transporte.

**Limitações:** Maior complexidade na gestão contratual, fiscalização e coordenação da operação.

### Alternativa C - Contratação de empresa especializada

**Descrição:** Contratação de empresa para disponibilização de 08 (oito) ônibus, motoristas e demais recursos necessários à execução dos serviços.

**Vantagens:** Maior eficiência operacional, responsabilidade integral da contratada, melhor gerenciamento da execução e garantia da continuidade do serviço.

Concluiu-se que a **contratação de empresa especializada** representa a solução mais eficiente, econômica e adequada para atender às necessidades da Administração durante a realização da Expointer 2026.

### Síntese das alternativas avaliadas

| Alternativa | Descrição da solução                                                           | Pontos fortes                                                                                            | Limitações                                                            |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| A           | Execução direta pela Administração (utilização de frota própria)               | Maior controle da execução                                                                               | A SDR não dispõe de frota nem de estrutura operacional suficiente     |
| B           | Contratação individualizada de veículos                                        | Flexibilidade na contratação                                                                             | Maior complexidade na gestão, fiscalização e coordenação dos serviços |
| C           | Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte | Maior eficiência operacional, responsabilidade integral da contratada e melhor gerenciamento da execução | Necessidade de realização do procedimento licitatório                 |

## VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas na prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, observando os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a formação do valor estimado foram consideradas três propostas comerciais compatíveis com as especificações do Termo de Referência, cujos valores foram de **R\$ 160.000,00, R\$ 164.800,00 e R\$ 184.000,00.**

## VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, mediante a disponibilização de **08 (oito) ônibus** com capacidade mínima de **40 passageiros** cada, destinados ao transporte dos expositores da Agricultura Familiar durante a Expointer 2026.

A empresa contratada será responsável pela disponibilização dos veículos, motoristas habilitados e ajudantes para acomodação das bagagens no primeiro e no último dia da prestação dos serviços, bem como pela execução dos deslocamentos entre os hotéis definidos pela Administração e o Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, observando os horários, itinerários, especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, garantindo a segurança, pontualidade e continuidade da operação durante todo o evento.

### Elementos da solução

| Elemento da solução                                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto principal</b>                             | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros durante a Expointer 2026.                                                                                                             |
| <b>Serviços acessórios</b>                          | Disponibilização de motoristas habilitados, ajudantes para acomodação de bagagens no primeiro e no último dia, manutenção dos veículos e substituição em caso de necessidade.                                                               |
| <b>Requisitos técnicos mínimos</b>                  | Disponibilização de <b>08 (oito) ônibus</b> com capacidade mínima de <b>40 passageiros</b> cada, em perfeitas condições de segurança, conservação e funcionamento, conforme Termo de Referência.                                            |
| <b>Padrões de desempenho</b>                        | Execução dos serviços com segurança, pontualidade, regularidade e observância dos horários e itinerários definidos pela Administração.                                                                                                      |
| <b>Condições operacionais</b>                       | Os serviços deverão ser prestados entre <b>28 de agosto e 06 de setembro de 2026</b> , realizando o transporte entre os hotéis indicados pela Administração e o Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, conforme programação do evento. |
| <b>Normas e regulamentações aplicáveis</b>          | Lei Federal nº 14.133/2021, Código de Trânsito Brasileiro, normas da ANTT e demais legislações aplicáveis à prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros.                                                                    |
| <b>Interfaces com sistemas/contratos existentes</b> | A contratação integra a logística da Secretaria de Desenvolvimento Rural para a realização da Expointer 2026, complementando as demais ações necessárias ao funcionamento do Pavilhão da Agricultura Familiar.                              |

## VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, verificou-se que o parcelamento da contratação não se mostra vantajoso para a Administração, uma vez que os serviços de transporte possuem natureza integrada e devem ser executados por uma única empresa, garantindo a padronização e a continuidade da operação durante toda a Expointer 2026.

A contratação em lote único justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Continuidade operacional:** a execução por uma única empresa assegura a disponibilidade simultânea dos veículos, motoristas e demais recursos necessários durante todo o período do evento;
- **Eficiência na gestão contratual:** facilita o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, evitando a divisão de responsabilidades entre diferentes contratadas;
- **Maior segurança e confiabilidade:** reduz o risco de falhas operacionais, atrasos e descontinuidade na prestação do serviço de transporte.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único representa a solução mais eficiente, econômica e adequada ao atendimento do interesse público, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.



## IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação consistem em garantir o transporte seguro, contínuo e pontual dos expositores da Agricultura Familiar durante a Expointer 2026, assegurando o adequado funcionamento do Pavilhão da Agricultura Familiar.

Com a contratação, espera-se:

- disponibilizar os **08 (oito) ônibus** previstos no Termo de Referência;
- garantir a realização dos deslocamentos nos horários e itinerários estabelecidos pela Administração;
- proporcionar segurança, conforto e pontualidade no transporte dos expositores durante todo o período do evento.

Os resultados serão acompanhados pelos seguintes indicadores:

**Indicador 1:** Execução integral dos serviços previstos no Termo de Referência.

**Meta:** Prestação de **100%** dos serviços contratados, com aceite da fiscalização da Administração.

**Indicador 2:** Cumprimento dos horários e itinerários estabelecidos.

**Meta:** Realização de **100%** das viagens programadas, sem interrupções que comprometam a logística do evento.

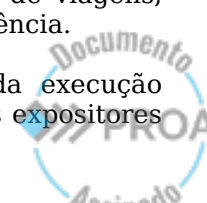
Os benefícios esperados incluem a adequada logística de transporte dos expositores, contribuindo para a organização da Expointer 2026, o funcionamento do Pavilhão da Agricultura Familiar e o fortalecimento das ações de apoio à agricultura familiar desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

## X- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes do início da execução contratual, a Administração deverá adotar as providências necessárias para o adequado acompanhamento dos serviços, incluindo a definição dos roteiros, horários e locais de embarque e desembarque, a designação do gestor e dos fiscais do contrato e a realização dos registros administrativos pertinentes.

Também deverão ser disponibilizadas à contratada todas as informações necessárias para a execução dos serviços, especialmente os itinerários, cronograma de viagens, relação dos hotéis e orientações operacionais previstas no Termo de Referência.

Essas medidas têm por objetivo assegurar a adequada fiscalização da execução contratual e garantir a prestação eficiente dos serviços de transporte dos expositores da Agricultura Familiar durante a Expointer 2026.





## **XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES**

A presente contratação integra as ações necessárias à realização da **Expointer 2026**, compondo a logística de apoio ao funcionamento do Pavilhão da Agricultura Familiar.

Embora possa coexistir com outras contratações relacionadas à organização do evento, como hospedagem, infraestrutura e serviços de apoio, o objeto possui autonomia técnica e operacional, podendo ser executado de forma independente.

O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados por servidores designados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, não havendo dependência de outro contrato para a prestação dos serviços de transporte.

## **XII - Descrição de possíveis IMPACTOS AMBIENTAIS e respectivas medidas mitigadoras**

A presente contratação refere-se à prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros durante a Expointer 2026, mediante a disponibilização de ônibus para o deslocamento dos expositores da Agricultura Familiar.

Considerando a natureza do objeto, os principais impactos ambientais estão relacionados às emissões atmosféricas decorrentes da circulação dos veículos e ao consumo de combustíveis durante a execução dos serviços.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá manter os veículos em boas condições de manutenção e funcionamento, observando a legislação ambiental e de trânsito vigente, realizando a manutenção preventiva da frota e adotando práticas que contribuam para a redução das emissões de poluentes e do consumo de combustível.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e podem ser mitigados mediante a utilização de veículos em condições adequadas de operação e a observância das normas ambientais aplicáveis.

## **XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental**.

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros mostra-se a solução mais adequada para atender à necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, garantindo o deslocamento seguro, contínuo e pontual dos expositores da Agricultura Familiar durante a Expointer 2026.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de empresas aptas à execução do objeto, e a pesquisa de preços confirmou a compatibilidade dos valores praticados no mercado para serviços dessa natureza.



26310000031338

Além disso, a Administração dispõe das condições necessárias para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, contando com o Termo de Referência e os demais documentos que instruem o processo de contratação.

Dessa forma, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, por atender ao interesse público, assegurar a adequada logística de transporte dos expositores e contribuir para o pleno funcionamento do Pavilhão da Agricultura Familiar durante a Expointer 2026.



Plano de Contratações Anual – CELIC • 7



26310000031338





26310000031338

**Nome do documento:** ETP Onibus.docx

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Natilla Ariel Ferreira Fava Fernandes

SDR / DAF / 5074320

22/07/2026 14:03:11

